



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 010/2015
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI, Prefeito Municipal de Chapecó/SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. **RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES:** Tendo sido julgados improcedentes os recursos interpostos, em nada se altera o relatório de candidatos inscritos anteriormente divulgado. Os pareceres encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal.

2. O **GABARITO PRELIMINAR** da Prova Objetiva, que será realizada em **17/05/2015 (domingo)**, será divulgado no dia **18/05/2015**, a partir das 14h, no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites www.objetivas.com.br e www.chapeco.sc.gov.br.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao Gabarito Preliminar poderão fazê-lo nos dias **19, 20 e 21/05/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo VII, do Edital de Concurso nº 001/2015, via **SEDEX**, para o endereço da OBJETIVA CONCURSOS LTDA - Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS, CEP 90.420.001 OU no site www.objetivas.com.br, na página referente ao concurso. O candidato deverá optar apenas por uma das formas de interposição de recurso. Durante o período de recursos haverá vista da Prova Padrão de todos os cargos, pelo site www.objetivas.com.br. Este é o único momento para vista de Prova Padrão.

4. O Ato Público de Correção Eletrônica dos cartões de resposta, conforme previsto no item 5.10.1 do Edital nº 001/2015 será realizado no dia **20/05/2015**, às 09h, na sede da Objetiva Concursos.

5. O resultado da Prova Objetiva, após a análise dos recursos relativos ao Gabarito Preliminar eventualmente interpostos, será divulgado a partir do dia **12/06/2015**.

Município de Chapecó/SC, 14 de maio de 2015.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se